



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**“ QUE NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DE NOVA OLÍMPIA- MT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte Portaria:

R E S O L V E N D O:

Art. 1º- Ficam nomeados como Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia – MT, para o quadriênio compreendido o **período de 19/04/2025 a 19/04/2029**, em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 26 da Resolução do FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, os abaixo relacionados:

Nome Completo	Representação	CPF
Titular: Roberto Reginaldo dos Santos Suplente: Maria de Fátima Basílio	Poder Executivo Municipal	CPF: 615. ***.***-91 CPF: 469. ***.***-72
Titular: Elder Sandro da Silva Suplente: Marlene Kopietz Titular: Olinda Maria de Fátima Andrade Ferreira Suplente: Luis Paulo Viana do Nascimento	Trabalhadores da Educação Básica	CPF: 769. ***.***-34 CPF: 905. ***.***-15 CPF: 325. ***.***-91 CPF: 011. ***.***-94
Titular: Larissa da Conceição Andrade Suplente: Rosimar Pereira da Silva Titular: Chyrlayne Alves de Souza Silva Suplente: Eva Martins da Cruz Santos	Pais de alunos	CPF: 059. ***.***-21 CPF: 020. ***.***-88 CPF: 031. ***.***-24 CPF: 994. ***.***-49
Titular: João de Deus Felipe Scotti Suplente: Claudinéia Pinheiro Voltolini Titular: Karoline Marques Suplente: Luana Santos da Silva	Entidades civil organizada	CPF: 035. ***.***-60 CPF: 616. ***.***-04 CPF: 061. ***.***-65 CPF: 063. ***.***-99



Art. 2º - Os Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 22 de abril de 2025.

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração